

LICENÇA ORIGINÁRIA

PORTARIA Nº 71 DE 16 DE MARÇO DE 2011.

O Superintendente de Serviços de Transporte de Cargas, da Agência Nacional de Transportes Terrestres, ANTT, no uso de suas atribuições, e em conformidade com a Deliberação nº 446/08, de 28 de outubro de 2008, art. 1º, inciso II, e a Deliberação nº 63, de 26 de março de 2009, resolve:

Art. 1º Habilitar as empresas relacionadas abaixo à prestação do serviço de transporte rodoviário internacional de cargas pelo prazo de 10 anos, e emitir os respectivos Certificados de Licença Originária.

INTERESSADA:	VITÓRIA PROVEDORA LOGÍSTICA LTDA
CNPJ:	03.094.114/0001-36
Nº DO PROCESSO:	50500.015448/2011-26
TRÁFEGO:	Bilateral entre Brasil/Bolívia, pelas fronteiras habilitadas.
INTERESSADA:	TRANSVERSATIL SUL ASSESSORIA E TRANSPORTE SOCIEDADE LTDA
CNPJ:	06.344.722/0001-40
Nº DO PROCESSO:	50500.018298/2011-11
TRÁFEGO:	Bilateral entre Brasil/Paraguai, pelas fronteiras habilitadas.
INTERESSADA:	TRANSPORTES FROLI LTDA
CNPJ:	03.119.224/0001-05
Nº DO PROCESSO:	50500.017144/2011-01
TRÁFEGO:	Bilateral entre Brasil/Peru, com trânsito por terceiros países, pelas fronteiras habilitadas.
INTERESSADA:	TRANSPORTES FROLI LTDA
CNPJ:	03.119.224/0001-05
Nº DO PROCESSO:	50500.017144/2011-01
TRÁFEGO:	Bilateral entre Brasil/Uruguai, pelas fronteiras habilitadas.
INTERESSADA:	TRANS ABRAÃO LTDA – ME
CNPJ:	11.918.510/0001-69
Nº DO PROCESSO:	50500.017969/2011-18
TRÁFEGO:	Bilateral entre Brasil/Argentina, pelas fronteiras habilitadas.
INTERESSADA:	TRANS ABRAÃO LTDA – ME
CNPJ:	11.918.510/0001-69
Nº DO PROCESSO:	50500.017969/2011-18
TRÁFEGO:	Bilateral entre Brasil/Paraguai, pelas fronteiras habilitadas.

INTERESSADA: M. ROCKENBACH & CIA LTDA – ME
CNPJ: 07.223.474/0001-41
N ° DO PROCESSO: 50500.018194/2011-06
TRÁFEGO: Bilateral entre Brasil/Argentina, pelas fronteiras habilitadas.

INTERESSADA: M. ROCKENBACH & CIA LTDA – ME
CNPJ: 07.223.474/0001-41
N ° DO PROCESSO: 50500.018194/2011-06
TRÁFEGO: Bilateral entre Brasil/Chile, com trânsito por terceiro país, pelas fronteiras habilitadas.

INTERESSADA: TRANS-UNI TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA
CNPJ: 08.819.782/0001-05
N ° DO PROCESSO: 50500.017695/2011-67
TRÁFEGO: Bilateral entre Brasil/Chile, com trânsito por terceiro país, pelas fronteiras habilitadas.

NOBORU OFUGI
Superintendente de Serviços de Transporte de Cargas